

P.J – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 7ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

PROAD Nº 4372/2021

DECISÃO TRT7.DG Nº.362/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 36/2021

FUNDAMENTO LEGAL: Configura-se a hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do artigo 25 e inciso I do artigo 13, ambos da Lei nº 8.666/93.

SOLICITANTE: Assessoria Técnica de Gestão Socioambiental, acessibilidade e Inclusão do TRT 7ª Região.

CONTRATADA: YBY SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA ÁREA AMBIENTAL LTDA, CNPJ: 24.946.050/0001-24.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.100,00 (mil e cem reais);

OBJETO: Contratação da instrutora Rebeca Cavalcante Ribeiro Uchôa Marques, através da empresa YBY SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA ÁREA AMBIENTAL LTDA (CNPJ: 24.946.050/0001-24), para ministrar Oficina de Compostagem presencial com a utilização de (02) dois métodos: Baldes/vermicompostagem e Lages no vaso compostor com duração de uma hora e Workshop sobre Gestão de Resíduos com metodologia Lixo Zero, presencial, para os servidores do Sétimo Regional, sobre gestão de resíduos com metodologia Lixo Zero (ZWIA), com duração de duas horas, integrando a Programação da Semana de Inovação de 2021 e Comemoração do Dia da Árvore, que acontecerá em data a ser definida posteriormente por ocasião do fechamento da programação entre os dias 27 a 30/09/2021, totalizando 3 horas/aula de capacitação.

Considerando o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 36/2021, acostado mediante o doc. 21;

Considerando a manifestação da Coordenadoria Jurídica Administrativa, pela legalidade do Termo de Referência(doc.40) e do procedimento de contratação direta;

Considerando a concordância formal da empresa(doc.55), a regularidade fiscal e trabalhista e Consulta Consolidada da empresa(doc.43/44, 51/53);

Considerando, ainda, o reconhecimento da situação de inexigibilidade de licitação (doc. 50);

Considerando, por fim, a delegação de competência à Diretoria-Geral constante do Ato TRT7 nº. 58/2021, **Aprovo** o Termo de Referência(doc.40) e **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação, no **valor de 1.100,00(hum mil e cem reais)**, para contratação da instrutora Rebeca Cavalcante Ribeiro Uchôa Marques, **através da empresa YBY SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA ÁREA AMBIENTAL LTDA (CNPJ: 24.946.050/0001-24)**, para ministrar Oficina de Compostagem presencial com a utilização de (02) dois métodos: Baldes/vermicompostagem e Lages no vaso compostor com duração de uma hora e Workshop sobre Gestão de Resíduos com metodologia Lixo Zero, presencial, para os servidores do Sétimo Regional, sobre gestão de resíduos com metodologia Lixo Zero (ZWIA), com duração de duas horas, integrando a Programação da Semana de Inovação de 2021 e Comemoração do Dia da Árvore, que acontecerá em data a ser definida posteriormente por ocasião do fechamento da programação entre os dias 27 a 30/09/2021, totalizando 3 horas/aula de capacitação.

Ressalto que consta no proad a disponibilidade orçamentária e adequação orçamentária no SIGEO, para custear a presente despesa(docs.16/17).

Dispensada a publicação da ratificação da contratação direta e a confecção de termo contratual a ser substituído pela nota de empenho, com fulcro no caput do art. 25 (valores dentro dos limites dispostos no inciso II do art. 24) e no art. 62, caput e parágrafo 4º, c/c inc. III do art. 15, todos da Lei 8.666/93. Deverá ser dada publicidade à contratação, com divulgação do extrato da respectiva nota de empenho, em satisfação ao comando constante do art. 16 da Lei nº 8.666/1993.

À Divisão de Orçamento e Finanças - SPO, para emitir a respectiva nota de empenho.

Em seguida, à Seção de Conformidade de Registro de Gestão para análise da conformista.

Por último, à Divisão Executiva da Escola Judicial para juntar declaração do gestor, fiscal e respectivos substitutos designados na Portaria TRT7.DG. nº.69/2021, observando o disposto no art.46 da Resolução TRT7 nº 8/2019.

Fortaleza(CE), 29 de setembro de 2021.

NEIARA SÃO THIAGO CSNE FROTA

Diretora-Geral/Ordenadora de Despesa



NEIARA
SÃO
THIAGO
CSNE
FROTA